

# Desenvolvimento Social

## GABINETE DA SECRETÁRIA

**Resolução SEDS 001, de 05-01-2022**  
 Altera dispositivos da Resolução SEDS 16, de 19-07-2017, que criou a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a analisar os relatórios de monitoramento e avaliação das parcerias para execução serviços de Proteção Social Especial  
 A Secretária de Desenvolvimento Social, nos termos do Decreto 61.981, de 20-05-2016, que dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Autárquica, da Lei Federal 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil resolve:

Artigo 1º - O artigo 2º e seu parágrafo único, passam a vigorar com a seguinte redação:  
 Artigo 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por técnicos da Coordenadoria de Ação Social relacionados abaixo:  
 I. Ana Paula de Souza Romeu, aromeu@sp.gov.br, RG. 35.093.202-5;  
 II. Ana Carolina Melo de Siqueira, ana.siqueira@sp.gov.br, RG 62.418.263-0;  
 III. Maria Andréia Junqueira Fernandes, majfernandes@sp.gov.br, RG 10.988.212-X;  
 VI. Andreia Marcia de Castro Rangel, andreiarangel@sp.gov.br, RG 19.212.425-0;  
 V. José Valdereio Victor Neto, jvneto@sp.gov.br - RG 44.091.195-3;

Parágrafo primeiro – A Comissão de Monitoramento e Avaliação será coordenada pela servidora Ana Paula Souza Romeu.  
 Parágrafo segundo – A vice coordenadora da comissão será exercida pela servidora Ana Carolina Melo de Siqueira.  
 Parágrafo terceiro – A secretaria executiva da Comissão de Monitoramento e Avaliação será de responsabilidade da servidora Maria Andréia Junqueira Fernandes.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA**  
 Extrato de Termo de Fomento  
 PROCESSO: SEDS-PRC-2021-00343-DM  
 PARTICÍPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
 OBJETO: aquisição de equipamentos  
 VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 70.279,20 sendo de responsabilidade do Estado R\$ 70.000,00 e R\$ 279,20 como contrapartida da OSC.  
 PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
 GESTOR: Maria Aparecida Ribeiro Germek  
 PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS nº 09/2021  
 ASSINATURA: 05/01/2022  
 PROCESSO: SEDS-PRC-2021-00212-DM  
 PARTICÍPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSOCIAÇÃO BETHEL  
 OBJETO: aquisição de equipamento  
 VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 40.033,00 sendo de responsabilidade do Estado R\$ 40.000,00 e R\$ 33,00 como contrapartida da OSC.

## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONDECAJSP Comunicado**  
 O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA TORNA PÚBLICO a retificação do nome da Organização Social: Associação de Assistência à Criança e Adolescente (CNPJ 60.979.457/0001-11), em conformidade com o Estatuto Social, que apresentou no CONDECA, Edital 2018-2019, os Projetos sob os Protocolos n.ºs. 87, 88 e 89, e que foram contemplados para receber recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA, por captação integral, publicados neste Diário Oficial do Estado, respectivamente no dia 25/09/2020, p. 84; e 01/06/2021, p. 19, onde:

SE LÊ:

Protocolo	Organização	Município	Porte	Nome do Projeto	Valor Total do Projeto	Status
87	AACD- Associação de Assistência à Criança e Adolescente	São Paulo-SP	Grande Porte	A Saúde Começa pela Boca	R\$971.979,70	Integralmente captado
88	AACD- Associação de Assistência à Criança e Adolescente	São Paulo-SP	Grande Porte	Reabilitação Infantil	R\$1.247.678,31	Integralmente captado
89	AACD- Associação de Assistência à Criança e Adolescente	São Paulo-SP	Grande Porte	Usando a Robótica na Reabilitação	R\$3.037.186,45	Integralmente captado

LEIA-SE:

Protocolo	Organização	Município	Porte	Nome do Projeto	Valor Total do Projeto	Status
87	Associação de Assistência à Criança Deficiente	São Paulo-SP	Grande Porte	A Saúde Começa pela Boca	R\$971.979,70	Integralmente captado
88	Associação de Assistência à Criança Deficiente	São Paulo-SP	Grande Porte	Reabilitação Infantil	R\$1.247.678,31	Integralmente captado
89	Associação de Assistência à Criança Deficiente	São Paulo-SP	Grande Porte	Usando a Robótica na Reabilitação	R\$3.037.186,45	Integralmente captado

## COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

### DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**Extrato de Termo de Fomento**  
 PROCESSO: SEDS-PRC-2021-00970-DM  
 PARTICÍPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ  
 OBJETO: Equipamentos  
 VALOR: O valor da presente Parceria é de R\$ 102.114,36 (cento e dois mil, cento e quatorze reais e trinta e seis centavos), sendo de responsabilidade do Estado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$2.114,36 (dois mil, cento e quatorze reais e trinta e seis centavos) como contrapartida da OSC.  
 PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
 GESTOR: Sílvia Maria de Castilho Laguna  
 PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS nº 09/2021  
 DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022  
 Republicado por conter incorreções.

# Segurança Pública

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

### INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

**Portarias do Diretor do IC, de 05-01-2022**  
 RETIFICAR:  
 A Portaria nº 221/21 - IC, publicada em 01/10/2021, Caderno Executivo – Seção I – páginas 9 e 10, onde se lê: “IV - Robson Tirotti Felipe”, leia-se: “IV – Álvaro Alves da Silva Junior”. (Port. Ret. 01/22 - IC).

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

**ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA**  
**Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica**  
 O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, em

PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
 GESTOR: Alcides Carvalho Filho  
 PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS nº 09/2021  
 ASSINATURA: 05/01/2022  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**  
 Extrato de Termo de Fomento  
 Processo SEDS/2849117/2019  
 Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social  
 Signatário: Célia Kochen Parnes  
 Organização: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ  
 Município: RIBEIRÃO PRETO  
 Signatário: HARAK FREIRIA YEDA  
 Objeto da Parceria / Descrição do objeto da Parceria: Recursos Financeiros para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
 Modalidade: Dispensa de Chamamento Público  
 Valor total da parceria: R\$ 34.436,12, sendo de responsabilidade do Estado.  
 Data da Assinatura: 05 DE JANEIRO DE 2022  
 Vigência: 12 MESES  
 Gestor: DELVITA PEREIRA ALVES  
 Parecer jurídico: CJ/SEDS Referencial 9/2021  
**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

Considerando a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais, visando a ampliação da rede de atendimento do SUAS;  
 Considerando que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSC;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil – OSC, para compor a rede socioassistencial, tem como requisitos a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE e o Comprovante de inscrição junto ao sistema Pró-Social;  
 Considerando o artigo 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que possibilita a administração pública dispensar o chamamento público, no caso de atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;  
 Considerando que o Sistema Pró-Social credencia as organizações da sociedade civil para integração da rede executora, no âmbito desta Secretaria;

Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;  
 Justificamos a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração das parcerias, entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, relacionadas no ANEXO, uma vez que se encontram previamente credenciadas no Sistema Pró-Social e a execução dos serviços socioassistenciais atendem às normativas nacionais referentes à Assistência Social.

Processo SEDS nº	Instituição	Município
SEDS-PRC-2021-00749-DM	CASA DOS MENORES DE CAIURU	CAIURU
SEDS-PRC-2021-00140-DM	ASSOCIAÇÃO LAR DA CRIANÇA AGUDENSE	AGUDOS
SEDS-PRC-2021-00422-DM	EDUCANDÁRIO O LAR DA CRIANÇA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO
SEDS-PRC-2021-00323-DM	ASSOCIAÇÃO FAZENDO HISTÓRIA	SÃO PAULO
SEDS-PRC-2021-00339-DM	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA	ITAPETININGA

exercício, torna pública a relação de inscritos para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ARMAMENTO E TIRO NO NÍVEL DE HABILITAÇÃO TÁTICO I Turma 2/2022 (Processo Academia de Polícia nº SCC-004/2022), e os convida a comparecerem na Academia de Polícia - Campus I, localizada na Praça Prof. Reynaldo Porchat, 219, Cidade Universitária, no dia 10/01/2022 das 9h às 12h, e nos dias 11, 12 e 13/01/2022 às 06h30, a fim de se deslocarem juntos até o Campus II - Mogi para realização do referido curso, das 9h às 16h30.

Nome	Identidade
ANDERSON OLIVIO TURINA	46.251.000
DAVID GERALDO FERREIRA DE SOUZA	41.250.271
FABRÍCIO PARISE BRANCO	47.048.056
FRANCITÔNIO SOARES DE FARIAS	18.853.409
JAMIL DE AGUIAR	16.751.027
JORGE ANDRÉ CARVALHO	17.697.206
JORGE SOARES	19.150.142
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	13.247.402
JOSE LUIZ VICENTE GONCALVES	18.614.465
JOSE UMBERTO SALVADOR DE CARVALHO	27.114.951
MARCELO CONCEIÇÃO RODRIGUES	27.271.077
MARCELO ROBERTO DA SILVA	28.611.371
MARCELO SAN MARTIN AQUINO	27.707.009
MARCIO CANESCHI	18.839.800
MARCONDES PEREIRA DA SILVA	36.510.156
MARCOS FERNANDO PACHECO	23.083.670
MARCUS VINICIUS MORDINI	43.933.422
MARIO ALVES DA CUNHA	28.563.944
MURILO BASTOS SILVA	44.927.462
PAULO ROBERTO FONTENELLE GRACA JUNIOR	33.120.181
RAFAEL VICENTINI NOGUEIRA	28.929.293
RICARDO FERREIRA DA SILVA	26.268.214
RODRIGO SOARES ELIAS	27.441.328
VANESSA NEMI DE MELLO	29.189.527

Itens e equipamentos de uso obrigatório ou aconselhável:  
 1) uso de colete balístico - obrigatório (poderá ser disponibilizado pela Academia de Polícia na data do curso);  
 2) calçado com sola de borracha – obrigatório;  
 3) arma de carga individual – pistola com 02 carregadores – obrigatório;  
 4) coldre e porta-carregadores – obrigatório;  
 5) carteira de vacinação contra COVID-19  
 6) boné ou chapéu - obrigatório;  
 7) protetores visual e auricular – obrigatório (poderá ser disponibilizado pela Academia de Polícia na data do curso, todavia, em virtude da pandemia, aconselha-se trazer);  
 8) calça operacional ou similar – aconselhável;  
 9) joelheiras- aconselhável;  
 10) uso de protetor solar- aconselhável;  
 11) lanche individual – aconselhável.

**COMUNICADO**  
 O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, torna pública a relação de inscritos no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM IMOBILIZAÇÕES TÁTICAS - Turma 1/2022 (Processo

006/SCC/2022) e os convida a comparecerem no Campus I da Academia de Polícia, situado na Praça Reynaldo Porchat, 219, Cidade Universitária, São Paulo Capital, para frequentar o curso que realizar-se-á nos dias 11 e 12/01/2022 das 9h às 16h30.

Nome	Identidade
ALEXANDRE DA SILVEIRA CHAGAS	50.315.192
ALINE JEHNIFER LIMA FONSECA MENDES	47.303.446
ANA LUCIA PELUZZO	43.526.997
ANDERSON ALEXANDRE AMICUCHI MACHADO	27.834.049
ANDREWS MARKUS BRATFISCH	46.699.394
ARILSON CARLOS DE SOUZA	28.243.843
BIANCA BRENDA BUENO DE LIMA	39.798.095
DIONSON LUIZ BERNDT	54.852.604
EDER CAVALCANTE VILACA SANTOS	46.015.229
GUSTAVO ANTONIO DE ASSUNCAO ALVES	66.464.020
HEITOR AUGUSTO GENTILE AMANCIO	40.944.167
JOAO MARCOS FERNANDES	17.067.509
JOAO PEDRO QUEIROZ MARQUES	38.756.141
JOAO VICTOR MONTEIRO ROMANO PINHO GONCALVES	39.303.801
JONATAS VASCONCELOS DE ALMEIDA MELO	41.912.982
LILIAN AREAL MARQUES	47.017.582
LUIZ HENRIQUE ORTEGA	30.004.036
MARCO ANTONIO DIAS JUNIOR	30.353.908
PAULO VICTOR PINHEIRO	43.668.527
PUI VAN CHAN	43.969.382
RERISON ROBERTO DE FARIA DA SILVA	28.895.947
TULIO LEONIDAS SILVA MOURA	24.845.610
ULISSES CONDOMITTI EPAMUNO	32.531.014
WILLIAN GOMES DA SILVA NAMURA	42.256.453

A Academia de Polícia não fornecerá alimentação nem alojamento.

## DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESTRATÉGICAS

**PORTARIA DOPE n.º 002, de 05-01-2022.**  
**O Delegado de Polícia Diretor do DOPE,**  
 Considerando, o contrato administrativo decorrente de licitação, na modalidade pregão eletrônico, representado pelo Contrato DOPE 027/2020 e Nota de Empenho nº 202NE00586, celebrado entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento de Operações Policiais Estratégicas - DOPE, e a Sidarta Car Funilaria, Pintura e Comércio de Peças Eireli, tendo por objeto a manutenção veicular corretiva das viaturas patrimônio 25.763, 27.350 e 27.380;

Considerando, que o referido contrato deveria ser executado em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 052/2020, Processo DOPE nº 374.924/2020, que prevê o serviço de manutenção corretiva de veículo terrestre, GM/ Trailblazer, 2013/2013. Patrimônio 25.763, serviço de manutenção corretiva de veículo terrestre, GM/ Trailblazer, 2015/2016. Patrimônio 27.350, serviço de manutenção corretiva de veículo terrestre, GM/ Trailblazer, 2015/2016. Patrimônio 27.380;

Considerando, não obstante tais previsões, a Contratada não executou todos os serviços contratados, além de executar os demais porém fora da data aprazada;

Considerando, que em tese, ensaje a aplicação de multa por inexecução parcial e descumprimento injustificado de prazos fixados no contrato, com respectivos fundamento nos artigos 4º e 5º da Resolução SSP-333/2005, ainda, imprescindível seja ela precedida de autorização da autoridade competente, bem como de motivação e oportunizando à Contratada o exercício do contraditório e da ampla defesa, resolvo:

Artigo 1º - Instaurar procedimento em desfavor da empresa Sidarta Car Funilaria, Pintura e Comércio de Peças Eireli, inscrita sob o CNPJ nº 33.214.710/0001-73, com sede na Rua Doutor Mario Pinto Serva, 220, Osasco/SP, CEP 06090-090, visando apurar responsabilidade da aludida empresa face ao eventual descumprimento contratual.

Artigo 2º - Fica designado a Senhora Camila Câmara Nanci, Papiloscopista Policial, do Núcleo de Suprimentos, Patrimônio e Subfrota da Divisão de Administração do DOPE a conduzir o procedimento administrativo, ficando delegado os poderes para realizar intimação e demais atos ulteriores e emitir parecer para subsidiar a decisão deste Dirigente.

Parágrafo Único – O designado atuará sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL

**6ª Delegacia Seccional de Polícia - Santo Amaro**  
**Serviço de Finanças**  
**TERMO DE ENCERRAMENTO DO AJUSTE POR INEXEÇÃO TOTAL DO CONTRATO**  
**Proc. 6º Delsecop nº. 12/2021**  
**TERMO DE ENCERRAMENTO DO AJUSTE DECORRENTE DE INEXEÇÃO TOTAL DO CONTRATO QUE, O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA 6ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA, IMPÕE A EMPRESA MIXPEL DISTRIBUIDORA EIRELI ME POR INEXEÇÃO TOTAL DO AJUSTE**

O Delegado de Polícia Titular da 6ª Delegacia Seccional de Polícia, Alberto Pereira Matheus Júnior, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso IX, do art. 2º, do Decreto 31.138, de 09 de janeiro de 1990, de acordo com a competência que lhe fora delegada pelo art.7º, do Decreto 45.213, de 19 de setembro de 2000, em face da notificação nº 021/21 feita a empresa, da qual foi o representante devidamente identificado, conforme documentos constantes nos autos, possibilitando à empresa o exercício do contraditório e ampla defesa, não exercido pela mesma, expedo o presente Termo para, com fundamento nos artigos 77, 78, 1 e 79, I todos da Lei 8.666/93, bem como artigos 75; 76, I e 77, I da Lei Estadual 6.544/89 DETERMINAR a RESCISÃO DO AJUSTE decorrente da inexecução total do contrato, com a empresa AMS GLOBAL SOLUTION GERENCIAMENTO & INFRAESTRUTURA EIRELI, CNPJ: 18.835.482/0001-65, estabelecida na Rua Joaquim Oliveira Freitas, 1181, Sala 04 – Vila Mangalot, São Paulo - SP - CEP 05133-002.

Acrescentando que, desta decisão cabe recurso, nos termos do artigo 109, §1º da Lei Federal 8.666/93, estando os autos em referência com vista franqueada.

O presente termo, devidamente assinado, é lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma para que produza todos os efeitos e consequências de direito.

São Paulo 30 de dezembro de 2021.  
 ALBERTO PEREIRA MATHEUS JUNIOR  
 Delegado de Polícia Seccional  
 6ª Delegacia Seccional de Polícia

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE S P INTERIOR 5 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO "DR. NEMR JORGE"**  
**Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto**  
**Setor de Finanças**  
**Extrato de Termo de Apostilamento**  
**Processo: DSP8 70/2019**  
 Pregão Eletrônico  
 Contrato: 08/2019  
 Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto

Contratada: PREMIUN PRINT SOLUÇÕES IMPRESSAS E DIGITAIS EIRELI CNPJ 07.708.604/0001-30  
 Objeto: Prestação de serviços de impressão corporativa e outsourcing

Índice de reajuste IPC-Fipe: 10,30%, de out/2020 a out/2021  
 Valores unitários reajustados: item 01 multifuncional A4 monocromática 45 ppm até 10.000 cópias/mes, valor variável R\$ 4,05  
 item 02 multifuncional A4 monocromática 50 ppm de 10.001 a 100.000 cópias/mes, valor variável R\$ 4,05  
 Valor mensal estimado reajustado: R\$ 17.700,48  
 Valor total do contrato reajustado: R\$ 492.633,10  
 Programa de Trabalho: PTRES 180308- Atividade: 06665181949920000  
 Natureza de Despesa: 33903915  
 UGE 180308 – Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto  
 Vigência do contrato: 30 meses  
 Data de assinatura do termo: 13/12/2021

## DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 7 - SOROCABA

Diante dos elementos e justificativas consignados no presente procedimento, com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, RATIFICO o ato que reconheceu a DISPENSA DE LICITAÇÃO, exarado pelo Senhor Delegado Seccional de Polícia de Itapeva, dirigente da UGE 180320, com fulcro no artigo 24, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de 03 (três) Certificados Digitais e-CPF, modelo A3, para uso dos funcionários da Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva, junto à Cia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, CNPJ nº 62.577.929/0001-35.

**Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu DEINTER 7 – SOROCABA**  
**Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu**  
 APOSTILAS DE REAJUSTES  
 Processo DSPB nº 091/2011  
 Contrato nº 003/2011  
 Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a Central de Polícia Judiciária Botucatu (1ºDP, 2ºDP, 3ºDP e 4ºDP de Btu.)  
 Locador: Bertani & Bertani S/S Ltda.  
 CNPJ: 51.516.862/0001-02

Nos termos do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Delegado Seccional de Polícia de Botucatu, dirigente da UGE 180146, APOSTILA o reajuste de preços previsto na Clausula Terceira do Contrato em epígrafe, para DECLARAR que a partir de 01/12/2021 o valor mensal contratado passa a ser R\$ 7.732,22 tendo sido elaborado demonstrativo de cálculo mediante aplicação da variação referente ao período de dezembro/2020 a dezembro/2021 do índice IPC-FIPE habitação, igual a 9,25% extraído do site oficial www.fipe.org.br divulgado recentemente e devidamente anexado aos autos. Vigência do reajuste: a partir de 01/12/2021. Valor total estimado do contrato (12 meses): R\$ 92.786,64. Classificação dos recursos: PRes 180201 – Elemento Econômico 339039.91.

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

### COMANDO GERAL

**DIRETORIA DE LOGÍSTICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA DE LOGÍSTICA**  
 Seção de Gestão de Contratos  
 Pregão Eletrônico Nº PR-180/0020/21  
 Processo nº DL-2021180038  
 Termo Aditivo nº DL-044/13/21  
 Contratante: Polícia Militar do Estado de São Paulo – Diretoria de Logística.

Contratada: NOVA MOTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, sob o n.º Nº 04.728.428/0001-06.  
 Objeto:07 motocicletas tipo Big Trail com potência superior a 645 cc.

Data da assinatura: 17 de dezembro de 2021.  
 Vigência: 90 dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato.

Prazo final: 17 de março de 2022.  
 Fica designado como Gestora do contrato Ten PM 140925-5 Aline Oliveira de Souza e como gestor eventual o oficial que estiver exercendo a função.

**SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
 Contrato Administrativo nº DL-095/13/21.  
 Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico nº PR-180/0102/21 (Processo nº 2021180218).  
 Objeto: VIATURAS DO TIPO SUV DESCARACTERIZADA  
 Contratante: Polícia Militar do Estado de São Paulo - Diretoria de Logística.

Contratada: GENERAL MOTORS DO BRASIL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 59.275.792/0008-26.

Valor: R\$ 9.788.405,00 (nove milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais).  
 Nota de Empenho nº 2021NE00478 emitida em 17/12/2021.

Data da assinatura: 17/12/2021.  
 Prazo de entrega: até 15/06/2022.

Crédito Orçamentário: Exercício 2021 Fonte 001001001, Aparelhamento da Polícia Militar - PT 06181181862930000-PTRes 180406 - Elemento de Despesa 449052 – UGE 180.180 – Diretoria de Logística.

Fica designado como Gestor do contrato a 1º Ten 140925-5 Aline Oliveira de Souza e como gestor eventual o oficial que estiver exercendo a função.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA DE LOGÍSTICA**  
**Seção de Gestão de Contratos**  
**Pregão Eletrônico Nº PR-180/0089/21**  
 Processo nº DL-2021180197  
 Termo Aditivo nº DL-043/13/21  
 Contratante: Polícia Militar do Estado de São Paulo – Diretoria de Logística.

Contratada: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 59.275.792/0001-50.

Objeto: 250 Viaturas Policiais (RP).  
 Data da assinatura: 17 de dezembro de 2021.

Vigência: 180 dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato.

Prazo final: 15 de junho de 2022.  
 Fica designado como gestora a 1º Ten 140925-5 PM Aline Oliveira de Souza e como gestor eventual o Oficial que estiver exercendo a função.

**SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**Contrato Administrativo nº DL-094/13/21.**  
 Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico nº PR-180/0045/21 (Processo nº 2021180137).  
 Objeto: